



Consultas - Emissão de comprovantes

G3370909324017701
09/08/2023 09:53:51

12/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:31:09
041100411 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR V SAO VICENTE PAULO
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 34.965-8

DATA DA TRANSFERENCIA 12/05/2023
NR. DOCUMENTO 550.411.000.106.573
VALOR TOTAL 2.761,89

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ENI PEREIRA
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 106.573-4
NR. DOCUMENTO 550.411.000.034.965

NR.AUTENTICACAO 2.057.185.768.598.605

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 40 - ENI PEREIRA

CTPS Nº/Série: 02543215/07861/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 18/10/2021 a 17/10/2022

Período de gozo: 16/05/2023 a 14/06/2023

Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	1.541,97	756,42	2.298,39

DEMONSTRATIVO

Proventos	Descontos
Maio / 2023	
43 - Férias 16 1.225,81	44 - IRRF Sobre Férias 31,84
50 - 1/3 de Férias 408,60	45 - INSS Sobre Férias 144,42
Total Proventos (A) R\$ 1.634,41	Total Descontos (B) R\$ 176,26
Líquido a Receber (A-B) R\$ 1.458,15	Valor líquido por extenso: (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Junho / 2023

43 - Férias 14 1.072,58	45 - INSS Sobre Férias 126,37
50 - 1/3 de Férias 357,53	
Total Proventos (A) R\$ 1.430,11	Total Descontos (B) R\$ 126,37
Líquido a Receber (A-B) R\$ 1.303,74	Valor líquido por extenso: (UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.761,89

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 2.761,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 12 de Maio de 2023

Eni Pereira

Empregado

PAGO COM RECURSOS DO
DO TR
Nº 02 2023

PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 02 2023

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.